



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 96/2025/SMA, datado de 17/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **SHEILA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 017.101.601-79, portadora do RG n.º 13899767 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração a partir de 22 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.09.22 16:11:32 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente
22/09/2025*



PORTARIA

PORTARIA N°201/2025 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI MANOEL DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 29/08/2025 solicitando 30 (trinta) dias de férias. Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 10/09/2025 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Giovanni Manoel da Silva, portador do CPF nº 568.219.721-68, ocupante do cargo de guarda, com matrícula funcional nº 118, lotado na Secretaria Municipal de Aviação, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - A concessão de férias teve início no dia 01/09/2025 e término no dia 30/09/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N°202/2025 - CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA EVANILDE SOARES VILELA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento da servidora de 26/08/2025 solicitando 15(quinze) dias de férias e 10(dez) dias de Abono Pecuniário. Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 26/08/2025 pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de Férias à servidora Evanilde Soares Vilela, portadora do CPF nº 326.613.631-49, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento, com matrícula funcional nº 50, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - A concessão de férias teve início no dia 22/09/2025 e terminará no dia 06/10/2025.

Artigo 3º - Fica concedido o Abono Pecuniário de férias de 10(dez)dias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 100 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 96/2025/SMA, datado de 17/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora SHEILA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 017.101.601-79, portadora do RG n.º 13899767 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração a partir de 22 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187. DE 14 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor foi nomeado em 07/04/2022 para o cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, o qual esteve sujeito a Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010;

Considerando o Ofício nº 116/2025/DRH/SMA/PMG, de 30/06/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor Cristiano dos Santos Froes, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 093, de 07/04/2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2198	Cristiano dos Santos Froes	005.938.821-80	07/04/2022	Motorista	Obras

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07/04/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208. DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 99/2025/SMA, datado de 22/09/2025, solicitando a exoneração da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 017.651.821-58, do cargo em comissão de DAS 4 – COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada através da portaria nº 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 120/2022, de 17/05/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209. DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, a qual encontra-se em gozo de licença prêmio entre os dias 25/08/2025 até 22/11/2025;

Considerando o ofício nº 100/2025/SMA de 23/09/2025, no qual a Secretária de Administração solicita a nomeação da servidora Joelma Cristina dos Santos Oliveira para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de licença prêmio;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e do RG nº 18432646 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010 de 09/06/2010, em substituição a servidora ELEUSA FERREIRA SOUZA, que se encontra em gozo de licença prêmio pelo período de 25/08/2025 até 22/11/2025.

Artigo 2º - O prazo da nomeação é de 23 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.